



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

PORTARIA Nº 468/2025, de 15 de julho de 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR MUNICIPAL MAURO
AQUELINO GIRELLI.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de PM DE DOIS LAJEADOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/07/2025, ao servidor MAURO AQUELINO GIRELLI, matrícula 133, identidade funcional Operário, cargo de Operário, padrão 03, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.042,87 composto das seguintes vantagens: vencimento do cargo - Padrão 03/Classe F, nos termos do art. 21, Inciso I, da Lei Municipal nº 1543/2014, no valor de R\$ 3.454,02; acrescido das seguintes vantagens: triênio 09 (45%), conforme art. 86, da Lei Municipal nº 937 de 2002 no valor de R\$ 1.554,31 e de anuênio 01 (1%), conforme art. 86, da Lei Municipal nº 65 de 1990, no valor de R\$ 34,54 a ser custeada por Dois Lajeados Prev - CNPJ nº 13.015.739/0001-19 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Para fins do art. 24, da EC 103/2019, o servidor não recebe nenhum outro benefício previdenciário, conforme Declaração datada de 15/07/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 15 de julho de 2025.

FABIANA GIACOMIN

Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

EDUARDA DALTOÉ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

15/07/2025 A 29/07/2025

Juliana Oselame

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"